



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

/2020.

EMENTA: “Estabelece a obrigatoriedade durante a Pandemia do COVID-19 na cidade do Natal, por parte da mesa diretora da Câmara Municipal do Natal a compra de ventiladores mecânicos pulmonares para os hospitais públicos da cidade do Natal e equipamentos de EPI.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Esta Resolução estabelece a obrigatoriedade durante a Pandemia do COVID-19 na cidade do Natal, por parte da mesa diretora da Câmara Municipal do Natal a compra de ventiladores mecânicos pulmonares para os hospitais públicos da cidade do Natal e equipamentos de EPI (máscara, viseiras, luvas) para os profissionais/ servidores públicos no município do Natal.

Parágrafo Único – Para o objetivo e cumprimento do Caput, devem ser utilizados os valores devolvidos pelos vereadores (as) no uso da cota parlamentar para o exercício da atividade parlamentar, ficando autorizada também a mesa diretora remanejar o orçamento não utilizado da publicidade, divulgação e propaganda da Câmara Municipal do Natal, para os fins desta resolução.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com duração até o fim do combate a pandemia do COVID-19ª na cidade do Natal.

Natal/RN, Sala de Sessões, 22 de abril de 2020.


ANA PAULA
Vereadora



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo utilizar os valores devolvidos pelos vereadores (a) da cota parlamentar, ficando também a mesa diretora autorizada a remanejar o orçamento não utilizado da publicidade, divulgação e propaganda da Câmara Municipal do Natal, para o combate da COVID19.

Neste momento complexo que a população atravessa, nada mais nobre e justo que tais recursos sejam destinados ao enfrentamento do COVID-19, na compra de ventiladores mecânicos pulmonares para os hospitais públicos da cidade do Natal e equipamentos de EPI.

Nesse viés, diante da relevância do tema e do alcance social, solicitamos *data máxima vênia* o apoio dos *edís* para aprovação do presente projeto de resolução.

Natal/RN, Sala de Sessões, 20 de abril de 2020.


ANA PAULA
Vereadora